



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - Ifal**  
**CAMPUS SÃO MIGUEL DOS CAMPOS**  
**DEPARTAMENTO DE ENSINO**

**EDITAL 03/2026 - DE/CSMC – SELEÇÃO DA MONITORIA REMUNERADA 2026**

O Departamento de Ensino do Instituto Federal de Alagoas – Campus São Miguel dos Campos, torna pública a abertura das inscrições do PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA REMUNERADA para os discentes dos Cursos de Nível Técnico Integrado e Subsequente, com o objetivo de auxiliar nos processos de ensino e aprendizagem, bem como na integração dos discentes junto aos docentes, conforme Resolução nº 181/2024/CONSUP/AL.

**1. DO PROGRAMA DE MONITORIA DO IFAL *CAMPUS* SÃO MIGUEL DOS CAMPOS**

1.1 A Monitoria do Ifal é uma atividade formativa de ensino e de aprendizagem que contribui para a formação integrada do/a estudante, complementando o aprendizado por meio de ações correlatas ao componente curricular e/ou atividades pedagógicas, acompanhadas por um/a servidor/a orientador/a.

1.2 Cada orientação de monitoria deve estar associada a uma Componente Curricular com turma aberta no IFAL- *Campus* São Miguel dos Campos no ano letivo de 2026.

1.3 Cabe ao/à monitor/a, sob a orientação e responsabilidade do professor/a-orientador/a da área, executar atividades pedagógicas, condizentes com seu grau de conhecimento e experiência.

1.4 A Diretoria/Departamento de Ensino, em colaboração com a Coordenação Pedagógica e setores acadêmicos do campus, será responsável pela distribuição das vagas e observará as prioridades definidas no Art. 82 da Resolução nº 181/2024/CONSUP/AL.

**2. DOS REQUISITOS DO/A CANDIDATO/A À MONITORIA**

**2.1** O/A estudante candidato/a à Monitor/a deverá cumprir os seguintes requisitos no ato da inscrição:

- I. ser estudante com matrícula ativa em um dos cursos do Ifal;
- II. não possuir outra atividade de monitoria ou bolsa no âmbito do Ifal;
- III. ter disponibilidade de horário para cumprir, no mínimo de 6 (seis) horas e no máximo 12 (doze) horas semanais, para as atividades de monitoria, não coincidentes com o turno em que esteja matriculado/a;
- IV. não estar respondendo a Processo Disciplinar Discente (PDD) na Instituição, conforme estabelecido no Regulamento Discente do Ifal;
- V. não ter, anteriormente, abandonado as atividades da monitoria, sem prévia comunicação por escrito;
- VI. não ter sido desligado/a da monitoria por descumprimento das normas constantes neste Regulamento no último ano.

**2.2** Caso selecionado/a, são proibidas ao/à Monitor/a as seguintes atividades:

- I. o exercício de atividades técnico-administrativas;
- II. o desenvolvimento de atividade docente, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao/à professor/a titular do componente curricular;
- III. o preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente; e
- IV. a correção de atividades avaliativas ou outros trabalhos acadêmicos.

### **3.0 DAS ATRIBUIÇÕES DO/A ORIENTADOR/A**

- I. elaborar, articuladamente com o/a Coordenador/a do Curso/Área, em colaboração com a Coordenação Pedagógica, o Plano de Atividades a ser desenvolvido pelo/a monitor/a;
- II. divulgar o Programa de Monitorias para os/as estudantes, encaminhando-os/as aos/às monitores/as, quando necessário;
- III. orientar o/a monitor/a nas distintas atividades a serem desenvolvidas no âmbito do respectivo componente curricular;
- IV. supervisionar e avaliar os/as monitores/as bimestralmente;
- V. responsabilizar-se, junto com o/a Departamento/Diretoria de Ensino, ou setor equivalente, pela aferição da frequência e pelo cumprimento da carga horária semanal do/a estudante;
- VI. encaminhar a frequência do/a monitor/a no prazo estipulado para o pagamento da bolsa de monitoria;
- VII. comunicar ao/à Departamento/Coordenação de Apoio Acadêmico, Coordenador do Curso/Área, Diretoria/Departamento de Ensino, em colaboração com a Coordenação Pedagógica, casos de inadequação ou não cumprimento das atividades exercidas pelo/a monitor/a; e
- VIII. dedicar-se durante 2 (duas) horas semanais para o acompanhamento dos/as monitores/as.

### **4. DAS VAGAS**

**4.1.** Será realizado PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA REMUNERADA para os componentes curriculares listados no quadro abaixo:

FORMAÇÃO GERAL	Vagas	Turno	Curso
Física	01	Matutino	Cursos integrados – Informática para Internet e Segurança do Trabalho
	01	Vespertino	
Matemática	01	Matutino	
	01	Vespertino	
Química*	01	Matutino	
	01	Vespertino	
Língua Portuguesa	01	Matutino	
	01	Vespertino	
Educação Física	01	Matutino	
	01	Vespertino	
Biologia	01	Matutino ou	

CURSO TÉCNICO	Vagas	Turno	Curso	
Introdução à Programação	01	Matutino	Curso integrado em Informática para Internet	
	01	Vespertino		
Banco de Dados	01	Matutino		
	01	Vespertino		
POO – Programação Orientada à Objetos	01	Matutino		
	01	Vespertino		
Métodos e Técnicas de Primeiros Socorros	01	Matutino		Curso integrado em Segurança do Trabalho
	01	Vespertino		
Higiene do Trabalho	01	Matutino		
	01	Vespertino		
Higiene do Trabalho I	01	Noturno		
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	-----	-----	

\* O componente curricular de Química terá edital próprio para seleção de monitores, quando o campus tiver professor orientador para este componente.

4.2. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

## 5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para a MONITORIA REMUNERADA serão realizadas no período de **23 de abril** até às **23:59 de 28 de abril de 2026**, pelo formulário disponível em <https://forms.gle/qg92bCrScLsE79x29>.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1. o/a candidato/a deve satisfazer todas as condições do presente Edital, especialmente, no tocante à inscrição para a monitoria no horário oposto ao de sua matrícula, anulando-se todas as inscrições efetuadas em desacordo com as presentes normas.

6.2. o Processo Seletivo da Monitoria ocorrerá por meio de:

I. **Avaliação escrita ou prática** - de caráter classificatório e eliminatório. A nota mínima para aprovação nesta etapa será de sete pontos (7,0). O candidato que nesta fase faltar a avaliação ou obtiver nota menor que 7,0 estará desclassificado.

II. **Entrevista** - de caráter classificatório e eliminatório.

III. **Análise do Histórico Escolar** - será considerada a pontuação média do/a candidato/a na disciplina pretendida e cursada nas séries anteriores de sua atual matrícula.

6.3 As provas serão aplicadas em **06 de maio de 2026**. Em sala de aula e horário a serem definidos posteriormente e publicados nos quadros de aviso do campus com 24 horas de antecedência. Consulte os conteúdos programáticos no ANEXO deste edital.

6.4. As Entrevistas ocorrerão nos dias **11 a 14 de maio de 2026**, no IFAL - Campus São Miguel dos Campos, em sala de aula e horário a serem definidos posteriormente e publicados nos quadros de aviso

do campus com 24 horas de antecedência.

I. A ordem de realização das entrevistas será definida de acordo com a ordem alfabética dos alunos e consistirá de entrevista que será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado classificado o aluno aquele que obtiver o mínimo de 6,0 (seis) pontos.

II. A nota na entrevista será atribuída considerando os critérios abaixo:

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Domínio do tema	03 pontos
Contextualização	02 pontos
Coerência	02 pontos
Linguagem	02 pontos
Postura na entrevista	01 ponto
<b>TOTAL</b>	<b>10 pontos</b>

III. O aluno deverá comparecer ao local da entrevista com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência do horário previsto para sua realização.

IV. O aluno que chegar após o horário previsto para a entrevista estará automaticamente eliminado do certame.

6.5. A nota final do/a candidato/a será a média das notas da Avaliação escrita ou prática, da Entrevista e da média do componente curricular pretendido.

$$\text{Pontuação geral} = \frac{(\text{nota na avaliação (1ª etapa)} + \text{nota na entrevista (2ª etapa)} + \text{média da disciplina no histórico (3ª etapa)})}{3}$$

6.6. A classificação final se dará pela ordem decrescente das médias finais dos/as candidatos/as.

6.7. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, por ordem de prioridade:

I – Maior nota na 1ª etapa (avaliação escrita ou prática);

II – Maior nota na 3ª etapa (média das notas na disciplina pretendida que consta no histórico apresentado).

6.8. Surgindo vaga remanescente por desistência de candidato/a classificado/a, poderá ser convocado/a o/a candidato/a aprovado/a, seguindo a ordem de classificação.

## **7.0 DAS ATRIBUIÇÕES DO/A MONITOR/A:**

I. executar atividades pedagógicas, condizentes com seu grau de conhecimento e experiência, sob a orientação do/a professor/a;

II. auxiliar o/a professor/a na realização de trabalhos teóricos e práticos, na preparação de material didático e em atividades em sala de aula, em laboratórios e nos espaços de inovação.

III. auxiliar o/a professor/a na orientação de outros/as estudantes, esclarecendo e tirando dúvidas dos conteúdos ministrados nas aulas, nos laboratórios e nos espaços educativos.

IV. participar de atividades que propiciem o seu desenvolvimento no componente curricular em que

atua;

V. contribuir para que os/as discentes descubram suas afinidades profissionais por meio das atividades práticas desenvolvidas e que aprofundem seus conhecimentos;

VI. apresentar relatórios de suas atividades ao/à professor/a-orientador/a até a data estipulada;

VII. participar de plantões de dúvidas sobre o componente curricular, de acordo com seu horário de atividade;

VIII. atender aos/às estudantes em grupo, quando possível;

IX. utilizar, quando necessário e devidamente agendado, os laboratórios, a biblioteca ou a sala de aula;

X. relatar ao professor/a-orientador/a as dificuldades encontradas pelos/as estudantes e as suas respectivas turmas;

XI. receber, do/a professor/a do componente curricular toda e qualquer orientação necessária para o bom andamento das atividades de Monitoria;

XII. reportar-se, sempre que necessário ou solicitado, à Diretoria/Departamento de Ensino, a fim de tratar de quaisquer questões pertinentes às atividades de Monitoria;

XIII. relatar, bimestralmente, por meio de relatório, à Coordenação Pedagógica, as atividades desenvolvidas com os/as estudantes e com o/a professor/a do componente curricular;

XIV. participar de visitas técnicas relacionadas ao componente curricular, quando convidado/a pelo professor/a-orientador/a, desde que não interfira em seu rendimento escolar em outros componentes curriculares;

XV. registrar o número de estudantes atendidos/as e o conteúdo da atividade/orientação realizada;

XVI. ser assíduo/a e pontual em suas atividades;

XVII. participar das reuniões convocadas pelo/a professor/a-orientador/a;

XVIII. observar as normas constantes no Regulamento Discente do Ifal.

## 8.0 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Divulgação do Edital de Seleção de Monitores	23 de abril de 2026
<b>Período de Inscrições</b>	<b>23 a 28/04/2026</b>
Lista de Inscrições Homologadas Mural e Redes Sociais do Campus	29/04/2026
Avaliação escrita ou prática	06/05/2026
Resultado Preliminar	07/05/2026
Período para Recurso	07/05/2026
Resultado Final após recursos	08/05/2026
Entrevista	11 a 14 de maio de 2026
Resultado Preliminar	15/05/2026
Período para Recurso	15/05/2026

Resultado Final após recursos	16/05/2026
Início das atividades de monitoria	25/05/2026
Fim das atividades de monitoria	15/12/2026

Tabela 04: Cronograma do processo de seleção da monitoria

## 9. Da Certificação e do Cancelamento da Monitoria

9.1 A certificação será correspondente ao tempo dedicado às atividades de Monitoria, ou seja, as horas de trabalho efetivas. Será expedida pelo Departamento de Ensino, mediante requerimento dos/as monitores/as e após a comprovação da frequência e realização das atribuições do/a monitor/a.

9.2 Do cancelamento da monitoria: serão canceladas por indicação do professor/a orientador/a após aprovação da Coordenação do Curso/Área, Coordenação Pedagógica e/ou Coordenação da Área do Componente Curricular, juntamente com a Direção/Departamento de Ensino, caso o/a monitor/a:

- I. possua faltas sem justificativa prévia ou legal;
- II. não cumpra com suas atribuições de forma satisfatória;
- III. apresente baixa qualidade nos atendimentos prestados;
- IV. esteja respondendo a Processo Disciplinar Discente - PDD no período em que se encontrar no exercício da monitoria;
- V. apresente dificuldades no processo de aprendizado e diminuição do rendimento escolar por assumir a função;
- VI. omita informações ou apresente documentação falsa para a candidatura ao Programa de Monitorias;
- VII. não apresente o relatório bimestral ao professor/a-orientador/a;
- VIII. não cumpra com 75% da carga horária semanal estabelecida;
- IX. realize o trancamento da matrícula ou tenha sua matrícula cancelada por qualquer motivo;
- X. desista espontaneamente das atividades;
- XI. conclua o curso; e
- XII. não cumpra com o estabelecido neste Regulamento.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Curso e a Coordenação Pedagógica, em segunda instância o Departamento de Ensino e, em última instância, a Direção-Geral do Campus.

São Miguel dos Campos, 23 de abril de 2026.

---

Chefe do Departamento de Ensino

---

Diretora Geral do Campus São Miguel dos Campos

## **ANEXO**

### **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS AVALIAÇÕES ESCRITAS E/OU PRÁTICAS**

#### **Componente Curricular: FÍSICA**

1. Leis da Dinâmica
2. Trabalho de uma Força e Potência
3. Sistemas Conservativo.

#### **Componente Curricular: MATEMÁTICA**

1. Progressão Aritmética (PA);
2. Progressão Geométrica (PG);
3. Função Afim;
4. Função Quadrática;
5. Função Exponencial;
6. Função Logarítmica.

#### **Componente Curricular: QUÍMICA**

#### **Componente Curricular: EDUCAÇÃO FÍSICA**

1. Aptidão física – conceitos, elementos formadores e aplicação escolar
2. Exercício físico - conceitos, elementos formadores e aplicação escolar
3. Qualidade de Vida - conceitos, elementos formadores e aplicação escolar
4. Promoção da Saúde - conceitos, elementos formadores e aplicação escolar
5. Prática esportiva
  - Esportes coletivos de quadra – voleibol, futsal, basquete, handebol – características e fundamentos
  - Esportes individuais – atletismo – características, fundamentos e tipos de provas
6. Jogos e brincadeiras populares brasileiras

#### **Componente Curricular: BIOLOGIA**

1. Biologia Celular ( citologia)
2. Genética

#### **Componente Curricular: INTRODUÇÃO A PROGRAMAÇÃO**

1. Entrada e saída de dados com Scanner e System.out.println.
2. Variáveis e tipos de dados primitivos em Java.
3. Operadores aritméticos, relacionais e lógicos.
4. Estruturas condicionais: if, if-else e switch.
5. Estruturas de repetição: for, while e do-while.
6. Vetores (arrays unidimensionais) e matrizes (arrays bidimensionais).
7. Declaração e uso de métodos: parâmetros, tipo de retorno e chamada de métodos.

#### **Componente Curricular: BANCO DE DADOS**

1. Modelagem de dados: modelo conceitual (entidade, relacionamento, atributos, cardinalidade);
2. Modelo lógico: Tabelas, chave primária, chave estrangeira, tipos de dados, atributos);
3. Modelo físico: DDL, DML, Restrições, subconsultas, normalização

## **Componente Curricular: POO – Programação Orientada à Objetos**

1. Classes e objetos
2. Atributos e métodos
3. Encapsulamento e modificadores de acesso (public, private, protected)
4. Construtores e sobrecarga
5. Pacotes e organização do código
6. Associação, agregação e composição
7. Herança (extends)
8. Polimorfismo (sobrescrita, sobrecarga, interfaces)
9. Classes abstratas
10. Interfaces
11. Tratamento de exceções (try, catch, finally)
12. Collections Framework (List, Set, Map, iteradores)

## **Componente Curricular: HIGIENE DO TRABALHO (curso integrado em Segurança do Trabalho) e HIGIENE DO TRABALHO I (curso subsequente em Segurança do Trabalho)**

1. Conceito, objetivo e etapas da higiene ocupacional;
2. Classificação dos agentes ambientais: físicos, químicos e biológicos;
3. Contaminantes químicos: aerodispersóides, gases, vapores, número CAS e FDS;
4. Limites de tolerância: NR-15 (Brasil) e ACGIH (internacional);
5. Ruído ocupacional: tipos, efeitos, medição (dosímetro) e controle;
6. Calor e frio: efeitos no organismo, instrumentos de medição e medidas de controle.

## **Componente Curricular: MÉTODOS E TÉCNICAS DE PRIMEIROS SOCORROS**

1. PCR
2. manobra de desengasgo, posição lateral de segurança
3. cuidados com queimaduras e sangramentos
4. Transporte da vítima

## **Componente Curricular: LÍNGUA PORTUGUESA**

### **a) Monitor do turno matutino**

1. Interpretação textual;
2. Variedade linguística
3. Classificação da linguagem
4. Gêneros textuais e tipos textuais
5. Morfologia: identificar as classes morfológicas

### **b) Monitor do turno vespertino**

**A prova será uma produção de texto (redação). No dia será escolhido um dos temas abaixo:**

- 1- A importância da argumentação e de uma educação emancipadora e crítica para o combate às desigualdades sociais, culturais e econômicas no Brasil;
- 2- A Literatura como forma de ler o mundo à nossa volta: como o Realismo, o Naturalismo e o Modernismo projeta realidades sociais?;
- 3- Caminhos para a defesa de grupos sociais marginalizados nas instituições educacionais e em todos os espaços sociais no Brasil;
- 4- O combate aos discursos de ódio na escola, nas redes sociais e nos diversos contextos sociais brasileiros.

## Cr terios de avalia o

- 1-Dom nio da norma-padr o da l ngua portuguesa (3,0 pontos);
- 2-Estrutura o coerente do texto argumentativo, com introdu o contextualizada, desenvolvimento com discuss o fundamentada dos argumentos e conclus o com proposta de interven o (3,0 pontos)
- 3-Clareza, objetividade e precis o do tema (1,0 ponto);
- 4- Organiza o l gica dos fatos, dos argumentos e das opini es que respeitem os direitos humanos e constitucionais (3,0 pontos)